

O que é:

Um espaço democrático de organização da sociedade civil, composto de Entidades não governamentais e Pessoas da Capital de São Paulo <sup>cidadãos</sup> no que se refere à defesa dos direitos da Criança e Adolescente que constam no ECA, Estatuto da Criança e Adolescente em julho de 1990; Lei 8.069

Objetivos:

1 - Articular:

- as Entidades entre si
  - os Fóruns Regionais que congregam os representantes a nível da região
  - os Fóruns Setoriais que congregam núcleos ou setores de uma Regional
  - com os Fóruns Estaduais e Nacional
- 2 - Proporcionar conhecimentos e troca de experiências, assessoria, retroalimentação e avaliação das ações realizadas pelas entidades do Conselho de Defesa da Criança e Adolescente - SP

3 - Apoiar e agir junto aos Conselhos Tutelares

4 - Articulação e ações junto ao Conselho Estadual e Nacional, DECA

5 - Estudos e Pesquisas sobre as Políticas de Atendimento à Criança e Adolescente como também Políticas Públicas Universais, visando formar Grupos de Trabalho articulados em torno de áreas e questões específicas

6 - Preparar, através de reuniões, ações, estudos, etc os candidatos para as eleições do Conselho de Direito e Conselhos Tutelares

7 - Divulgar o ECA para a sociedade em geral, meios de comunicação, escolas, igrejas, associações de bairros, movimentos, pais, etc

8 - Participar em eventos, atos e debates na Câmara Municipal ou onde se discutam sobre aprovações e implantação de políticas públicas para a Cr e Ad; orçamento, etc.

9 - Contatar autoridades, especialistas, políticos, etc para propor ações articuladas na defesa da Cr e Ad

10 - Eleger 3 membros do Fórum para o COT (Conselho de Orientação Técnica) conforme Lei do Fun. do Municipal da Cr e Ad - SP e fazer seu acompanhamento

11 - Fazer parte da Comissão Eleitoral para eleger os Conselhos Municipal e Tutelares

Como atua:

- reúne-se ordinariamente uma vez por mês nos 4<sup>os</sup> sábados na Câmara Municipal de São Paulo - 11<sup>o</sup> andar - Viaduto Freixo, 100 Centro - 9:30 hs

- em cada reunião é indicada uma coordenação e um secretário

- é escolhida uma "Comissão Executiva" para realizar as deliberações da reunião mensal e para ações emergenciais durante o mês

Histórico

O Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de São Paulo se originou da necessidade do estudo e da implantação do ECA após a sua promulgação em 1990 ~~para~~;

A partir desta data foram feitas reuniões semanais para estudar, elaborar e propor o anteprojeto de lei que o Executivo encaminhara à Câmara Municipal

Após muitas reuniões de pesquisas, debates, consulta a vereadores e especialistas, etc esta lei foi aprovada e ~~transformada no Decreto~~ ~~no~~ sob n.º -

Em seguida foi criado por Lei os conselhos: 1) Municipal de Defesa da Criança e Adolescente 2) Tutelares (20) e 3) de Orientação Técnica (COT) juntamente com o Fundo Municipal da Cr e Ad de SP

Foram escolhidos 3 membros da sociedade civil através do Fórum Municipal para o COT - Conselho de Orientação Técnica, do FUMCAD, que funciona na Secretaria de Finanças

O Fórum também elabora e ministra dois cursos para candidatos a Conselheiros Tutelares

Foi também organizada e coordenada a eleição dos conselheiros municipais e tutelares da capital pelo Fórum o que foi muito gratificante, porém muito trabalhoso por ser um trabalho de cidadania inedito e muito complexo

O Fórum Municipal continua até hoje se reunindo e trabalhando muito para a construção e consolidação de nossas conquistas como também avanços em prol da Cr e Ad de São Paulo

Sede Presidência:  
FNT - Frente Nacional do Trabalho  
Rua Mauá, 836 - Casa 35  
Metrópolis - SP  
Fone 228 2899  
Fax 228 2031

Artigo 227 - Constituição 1988

(desenho de CR e ad. ou...)

José

Municipal de Defesa

das

Direções da

Guerra

e

Adolescente

São Paulo

"CRIMINALIDADE E PRIORIDADE NACIONAL"

~~CRIMINALIDADE~~

que é:

Um espaço democrático de organização das sociedades civis, composto de Entidades não governamentais e pessoas da Capital de São Paulo, que se refere à defesa dos direitos da Criança e Adolescente que costumam não ter, Estatuto da Criança e Adolescente em julho de 1990; Lei 8.069

Objetivos:

- 1 - Conter: - as Entidades entre si - os Fóruns Regionais que congregam os representantes da região - os Fóruns Setoriais que congregam núcleos ou setores de uma Regional - Nacional - com os Fóruns Estaduais e Proporcional com o e troca de experiências, assessoria, retroalimentação e avaliação das atividades pelo Conselho de Direito da Criança e Adolescente - SP
- 3 - Capaz e após junto aos Conselhos Tutelares
- 4 - Articulação e ações junto ao Conselho Estadual e Nacional de Defesa da Criança e Adolescente sobre os Políticas como também em Betreus Públicos Univeritários e outros Prupos de Trabalho articulados em torno de áreas e questões específicas

5- Preparar, através de reuniões, ações, estudos, etc os candidatos para as eleições do Conselho de Direito e Conselhos Tutelares

7- Divulgar o ECA para a sociedade em geral, melhor de comunicações, encontros, grupos, associações de bairros, movimentos, pais, etc

8- Participar em eventos, atos e debates na Câmara Municipal ou onde se discutam sobre aprovações e implantação de políticas públicas para a Cr e ad; organização, etc.

9- Contatar autoridades, especialistas, políticos, etc para propor ações, articuladas, na defesa da Cr e ad

10- Eleger 3 membros do Fórum para o COT (Conselho de Orientação Técnica) conforme Lei do Municipal da Cr e Ad - SP e fazer seu acompanhamento

11- Fazer parte da Comissão Eleitoral para eleger os Conselhos Municipal e Tutelares Como atua:

- reúne-se ordinariamente uma vez por mês nos dias sábados na Câmara Municipal de São Paulo - Centro - 9:30 hs - em cada reunião é indicada uma coordenação e um secretário - é escolhida uma "Comissão Executiva" para realizar as deliberações da reunião mensal e para ações emergenciais durante o mês

### Histórico

O Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de São Paulo se originou da necessidade do estudo e da implantação do ECA após a sua promulgação em 1990

A partir desta data foram feitas reuniões semanais para estudar, elaborar e propor o anteprojeto de Lei que o Executivo encaminhou à Câmara Municipal

Após muitas reuniões de parâmetros, debates, consultas a vereadores e especialistas, este anteprojeto foi aprovado e encaminhado para o Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente

Em seguida foi criado por Lei os Conselhos: 1) Municipal de Direito da Criança e Adolescente 2) Tutelares (20) e 3) de Orientação Técnica (COT) juntamente com o Fundo Municipal de Defesa da Cr e Ad de SP

Foram escolhidos 3 membros da sociedade civil, através do Fórum Municipal para o COT - Conselho de Orientação Técnica do FUMCAD, que funciona na Secretaria de Juizados

O Fórum também elaborou e reuniu os dados para a candidatura dos Conselheiros Tutelares Foi também organizada e coordenada a eleição dos conselheiros municipais e tutelares da Capital pelo Fórum o que foi muito qualificante por um trabalho de cidadania inédito e muito complexo

O Fórum Municipal continua a trabalhar com o intuito de melhorar a qualidade de vida das crianças e adolescentes e proporcionar condições para a realização de projetos de pesquisa e desenvolvimento em áreas como a educação, a saúde, a cultura, a recreação, a arte, a ciência e a tecnologia, visando a melhoria da qualidade de vida da população em geral

Sede Presidente :  
FNT - Frente Nacional do Jaballa  
Rua Mauá, 836 - Casa 35  
metre² dug  
Fone 228 2899  
Fax 228 2031

Artigo 227 - Constituição 1988

(desenho de sr. e ad. ou...)

Jornem

Municipal de Defesa

dos

Directores da

Guarnica

Adolescente

De São Paulo

" CRIANÇA É PRIORIDADE NACIONAL "

~~criança~~

que é:

Um espaço democrático de organização das sociedades civis, composto de Entidades não governamentais e pessoas da Capital de São Paulo, que se refere à defesa dos direitos da Criança e Adolescente que constam no ECA, Estatuto da Criança e Adolescente em julho de 1990; Lei 8.069

Objetivos:

- 1 - Articular:
  - as Entidades, entre si
  - os Fóruns Regionais que congregam os representantes da comunidade
  - os Fóruns Setoriais que congregam núcleos ou setores de uma Regional
  - com os Fóruns Estaduais e Nacional
- 2 - Proporcionar, com o apoio, a assessoria, retaguarda, sugestões e avaliação das atividades pelo Conselho de Direito da Criança e Adolescente - SP
- 3 - Organizar e apoiar junto aos Conselhos Tutelares
- 4 - Articulação e ações junto ao Conselho Estadual e Nacional DECA
- 5 - Estudos e pesquisas sobre os aspectos de desenvolvimento da Criança e Adolescente, como também Relações Públicas, Universidades, imprensa, Projetos de Trabalho articulados em fóruns de áreas e projetos específicos

6 - Preparar, através de reuniões, ações, estudos, etc os candidatos para as eleições do Conselho de Direito e Conselhos Tutelares

7 - Divulgar o ECA para a sociedade em geral, melhor de comunicação, enciclos, mapas, associações de bairros, movimentos, pais, etc

8 - Participar em eventos, atos e debates na Câmara Municipal ou onde se discutam sobre aprovações e implantação de políticas públicas para a Cr e ad; orçamento, etc.

9 - Contatar autoridades, especialistas, políticos, etc para propor ações articuladas, na defesa da Cr e ad

10 - Eleger 3 membros do Fórum para o COT (Conselho de Orientação e Acompanhamento da Cr e Ad - SP)

11 - Fazer parte da Comissão Eleitoral para eleger os Conselhos Municipal e Tutelares

Como atua:

- reúne-se ordinariamente uma vez por mês nos dois sábados na Câmara Municipal de São Paulo - Centro - 9:30 hs
- em cada reunião é indicada uma coordenação e um secretário
- é escolhida uma "Comissão Executiva" para realizar as deliberações da reunião mensal e para ações emergenciais durante o mês

## Histórico

O Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de São Paulo se originou da necessidade do estudo e da implantação do ECA após a sua promulgação em 1990

A partir desta data foram feitas reuniões semanais para estudar, elaborar e propor o anteprojeto de lei que se encaminhara à Câmara Municipal

Após muitas reuniões de parâmetros, debates, consultas a vereadores especialistas, etc esta lei foi aprovada e sancionada

Em seguida foi criado por lei os conselhos: 1) Municipal de Direito da Criança e Adolescente 2) Tutelares (20) e 3) de Orientação e Acompanhamento com o Fundo Municipal de Cr e Ad de SP

Foram escolhidos 3 membros da sociedade civil, através do Fórum Municipal para o COT - Conselho de Orientação e Acompanhamento que funciona na Secretaria de Juvenis

O Fórum também elaborou e reuniu dados, cursos, para condicionar a Conselhos Tutelares

Foi também organizada e coordenada a eleição dos conselheiros municipais e tutelares da Capital pelo Fórum o que foi muito gratificante porém muito trabalhoso por ser um trabalho de cidadania inédito e muito complexo

O Fórum Municipal continua até hoje a reunir e trabalhar em conjunto para a melhoria e consolidação de nossas conquistas como também avanços em prol da Cr e ad de São Paulo

Sede Presidente:  
FNT - Frente Nacional de Jovens  
Rua Mauá, 836 - Casa 35  
Metrópolis  
Fone 228 2899  
Fax 228 2031

Artigo 227 - Constituição 1988

(desenho de vir e ad ou...)

Jornal

Municipal de Defesa

das

Diretores da

Juvença

e

Adolescente

De São Paulo

" CRIANÇA É PRIORIDADE NACIONAL "

~~CRIANÇA~~



Sede Presidência :  
FNT - Frente Nacional de Jibello  
Rua Mauá, 836 - Casa 35  
Mato Grosso  
Fone 228 2899  
Fax 228 2031

Artigo 227 - Constituição 1988

(desenho de arte original)

João

Municipal de Defesa

dos

Interesses da

Guanga

Celebscente

Das Raio

"CRIANÇA É PRIORIDADE NACIONAL"

~~criança~~

O que e:

Um espaco democratico de organizacao da sociedade civil composto de pessoas da Cidade de Sao Paulo e Entidades nao Governamentais relacionados com a defesa dos Direitos da Crianca e Adolescente que constam no ESTATUTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE Lei 8069/90 de 13/07/90.

Objetivos:

- 1- Articular:
  - as Entidades entre si;
  - os Foruns Regionais que congregam os representantes a nivel de regioes;
  - os Foruns Setoriais que congregam nucleos ou setores de uma regional;
  - se com os Foruns Estadual e Nacional.
- 2- Proporcionar:
  - conhecimento e troca de experiencia
  - alem de dar apoio, assessoria, relaguarda e sugestoes aos Conselhos;
  - ao cidadao oportunidade de se preparar para ser um Conselheiro Tutelar ou de Direitos exercendo, assim, a democracia participativa;
- 3- Avaliar:
  - acoes e realizacoes dos Conselhos;
- 4 - Estudos e Pesquisas sobre:
  - Politicas Publicas universais relacionadas a Crianca e Adolescente;
  - Politicas de Atendimento a Crianca e Adolescente;
- 5- Formar Grupos de:
  - Trabalho para Estudo nas areas e questoes especificas;

Alem destas, o Forum Municipal DCA e um local onde o cidadao tem a oportunidade de exercer e construir a cidadania, bem como conhecer os mecanismos de funcionamento da maquina administrativa, e da sociedade.

- 6- Preparar, atraves de reunioes, acoes, estudos, etc. os candidatos as eleicoes dos membros dos Conselhos de Direito e Tutelares da Cidade;
- 7- Divulgar o ECA para a sociedade, ao meios de comunicacoes, escolas, igrejas, associacoes de bairros, movimentos comunitarios, etc.
- 8- Participar em eventos, atos e debates:
  - Na Camara Municipal,
  - Locais onde se discutam sobre implantacao e aprovacao de politicas publicas para a Crianca e Adolescente, Orcamentos, etc;
- 9- Contatar autoridades, especialistas, politicos, etc., para propor acoes articuladas na defesa das Crianças e Adolescentes;
- 10- Eleger os 03 membros do Forum para o COT ( Conselho de Orientacao Tecnica ) conforme determina a Lei Municipal II 247/92 que cria o FUMCAD (Fundo Municipal da Crianca e Adolescente ), e fazer seu acompanhamento;



11-Fazer parte da Comissao Eleitoral para eleger os membros da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos e os membros dos Conselhos Tutelares.

Como o Forum DCA atua:

- Reune-se uma vez por mes, ordinariamente, nos 3os. sabados na Camara Municipal de Sao Paulo as 9h 30min.

End. Viaduto Jacarei, 100 - Centro

- Em cada reuniao e indicada a Coordenacao e uma Secretaria;

- E escolhida, tambem, uma "Comissao Executiva" para executar as tarefas e cumprir as deliberacoes da reuniao ordinaria, alem de atuar nas acoes emergenciais durante o mes.

## HISTORICO

O Forum Municipal DCA de Sao Paulo originou-se da necessidade de estudo e de implantacao do ECA apos a sua promulgacao em 90.

A partir desta data foram feitas reunioes semanais para estudar, elaborar e propor o ante-projeto de Lei que o Executivo encaminhou a Camara Municipal. Apos muitas reunioes de pesquisas, debates, consultas a vereadores especialistas, etc. esta Lei foi aprovada no dia 11 de Novembro de 1991, sob o No. 11.123. Nesta Lei foi estabelecida a criacao dos Conselhos a saber:

1) O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE, com sede na R. da Figueira, 77 (Casa das Retortas)

2) OS CONSELHOS TUTELARES, sao em numero de 20, cujas atuacoes sao delimitadas pelas areas fisicas das ARs (Administracoes Regionais), com excecao de Itaquera-Guaianases que foi subdividida.

3) Em outubro de 1992 foi aprovada a Lei de criacao do FUMCAD ( Fundo Municipal da Crianca e do Adolescente) Lei Municipal 11.247/92 que em um de seus artigos cria o C.O.T. ( Conselho de Orientacao Tecnica), cuja composicao determina que 03 dos 06 membros sejam indicados pelo Forum Municipal DCA da Cidade de Sao Paulo.

O Forum Municipal DCA elaborou, tambem, e ministrou dois cursos para Candidatos a CONSELHEIRO TUTELAR. Alem disso, organizou e coordenou a eleicao dos membros do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente) da Sociedade Civil e participou da organizacao e coordenacao da eleicao dos CONSELHOS TUTELARES da Capital, trabalho inedito e complexo.

O Forum Municipal DCA continua, ate hoje, exercendo suas atividades de fortalecimento da implantacao para consolidar o ECA (ESTATUTO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE), a mais avancada Lei do Mundo nesta area.

ARTIGO 227 ( CF) - E dever da familia, da sociedade e do Estado assegurar a Crianca e ao Adolescente, com absoluta prioridade, o direito a vida, a saude, a alimentacao, a educacao, ao lazer, a profissionalizacao, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivencia familiar e comunitaria, alem de coloca-los a salvo de toda a forma de negligencia, discriminacao, exploracao, violencia, crueldade e opressao.

ARTIGO 7o. (LOM) - A Crianca e o Adolescente sao considerados prioridade absoluta do Municipio de Sao Paulo.

Sede Provisoria:

FNT - Frente Nacional dos Trabalhadores

Rua Maua, 836 - Casa 35 - Metro Luz

Tel :228-2899 - Fax 228-2031

